LEI MUNICIPAL Nº 2021, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 224.184,93 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 224.184,93 (Duzentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais, noventa e três centavos) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
(17) - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas R$ 33.216,94

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 002 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Livres
04.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(91) - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas R$ 29.162,49

Unidade Orçamentária:004 - Atividades do Ensino Recurso Livre
12.122.0003.2.034-Manutenção das Atividades da Semed- Recursos livres
(172) - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas R$ 6.455,00

Unidade Orçamentária:002-Manutenção das atividades do Fundeb
12.361.0011.2.022 – Manutenção do Fundeb- Fundamental 60%
(147) - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas R$ 7.901,85

12.365.0011.2.021- Manutenção do Fundeb- Infantil 60%
(151) - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas R$ 632,94

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
04.122.003.2.113- Gestão de recursos da Saúde
(193)-3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 3.908,09

10.301.0008.2.039_Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
(205) -3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 14.942,70

10.301.008.2.040- Manutenção da Unidade Mista
(219) -3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 98.578,42

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentaria 01-Manutenção das Atividades da Semas
04.122.003.2054- Manutenção das atividades da Semas- recursos Livres
(310) -3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 25.222,57

Órgão 11: Secretaria de Esporte, cultura e Lazer
Unidade orçamentaria 01-Manutenção das atividades da Semectur
04.122.0003.2.063- Manutenção das Atividades da Semectur
(310) -3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 4.163,93

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de 224.184,93 (Duzentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais, noventa e três centavos), será utilizado o credito suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
(386) 3.3.90.35.00.00- Serviços de consultoria R$ 16.000,00

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
28.846.0005.2.006 – Amortização da divida
(41) -4.6.90.71.00.00 _principal da dívida Contratual resgatada R$ 15.000,00

Órgão 04: Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades administrativas
04.122.0003.1.120 – Realização do concurso publico
(403) -3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 150.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 002 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Livres
04.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(94) -3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 15.000,00

04.122.003.1.217- Construção da Secretaria de Obras
(389) -4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações R$ 1.800,00

Unidade Orçamentária:002-Manutenção das atividades do Fundeb
12.366.0011.2.023 – Manutenção do Fundeb- Eja 60%
(154) - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens R$ 8.534,79

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
04.122.0003.1.214-Revitalização do Riacho Central
(402) -4.4.90.51.00.00- obras e instalações R$ 14.000,00

Órgão 11: Secretaria de Esporte, cultura e Lazer
Unidade orçamentaria 01-Manutenção das atividades da Semectur
27.813.0013.1.165- Construção da rede de iluminação pública do estádio
(355) 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 3.850,14

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 09 de outubro de 2017.

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretário de Administração
Decreto 300/17

CLAUDIO P. RODRIGUES
Secretário de obras
Decreto 253/17

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

MARISA MOREIRA
Secretaria de Fazenda
Decreto 008/2017

MAGNO JESUS DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Decreto 268/17

MARILUCIA C. SIQUEIRA
Secretaria de Assistência Social
Decreto nº 513/2016

JOÃO DIVINO ANSELMO
Secretário de esporte, cultura e lazer

CARLOS CEZAR VIEIRA
Secretário de Educação
Decreto 009/17